DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

EDITAL Nº 0005/2026

Pelo presente Edital, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Decreto-Lei nº 201/1967, **ficam intimados** os Senhores:

Nome	Data	Horário
Rosangela Fernandes da Silva	11/05/26	14:00
Kelly Negrini de Souza	11/05/26	14:30
Natália Maria Xavier Pereira	11/05/26	15:00
Daniela Cortez G. Martins	11/05/26	15:30
André da Silveira Orasmo	11/05/26	16:00
Eulélia da Costa Oliveira	11/05/26	16:30
Angélica Aparecida Vieira Vissoto	13/05/26	14:00
Wagner Barros Pereira	13/05/26	14:30
Tatiana da Silva Arede	13/05/26	15:00
Ana Marta Vieira Vissoto	13/05/26	15:30
Ronaldo Correia Lemos	13/05/26	16:00
César de Souza	13/05/26	16:20
Eliane Aparecida dos Santos	13/05/26	16:40
Bruno Borges de Oliveira	14/05/26	14:30
Giulia Zerati Trinca	14/05/26	14:40
Lucas de Souza Campos Santos	14/05/26	15:30
Celso de Oliveira Leite	14/05/26	14:00

para comparecerem às audiências de inquirição perante da Comissão Especial de Inquérito, no processo administrativo nº 001/2026, designada para os dias 11, 13 e 14/05/2026, conforme acima citado, a partir das 14h00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

Icém, 08 de maio de 2026.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Ver. Presidente da CP

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Ver. Membro -Relator

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Ver. Membro

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
ENDEREÇO: Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 11 de maio de 2026.
HORÁRIO: 14 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

Recebi
07/05/26
Silva
10:55h

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

07.05.2026

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. KELLY NEGRINI DE SOUZA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 11 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 14 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. NATALIA MARIA XAVIER PEREIRA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

RECEBI 11:07
07/05/2026

DATA: 11 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 15 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. DANIELA CORTEZ GONSALVES MARTINS

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 11 de maio de 2026.
HORÁRIO: 15 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

CÓPIA

DESTINATÁRIO(A): Sr. ANDRE DA SILVEIRA ORASMO

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 11 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 16 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

André da Silveira Orasmo
Diretor Municipal de Saude
07/05/26
10:02

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO — CÓPIA

DESTINATÁRIO(A): Sra. EULELIA DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 11 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 16 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. ANGELICA APARECIDA VIEIRA VISSOTTO

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

Recebi 07/05/2026 10:28 hs

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 13 de maio de 2026.
HORÁRIO: 14 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sr. WAGNER BARROS PEREIRA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

RECEBI EM 07/05/26 10:28 HS

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 13 de maio de 2026
HORÁRIO: 14 :30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. TATIANA DA SILVA AREDE

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 13 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 15 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Recebido em 08/05/2026 fls 9 e 10

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. ANA MARTA VIEIRA VISSOTTO

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi em 13/05/26 às 10:20

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 13 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 15:30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sr. RONALDO CORREIA LEMOS

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 13 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 16 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Recebi
08/05/26
9:30h

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sr. CESAR DE SOUZA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

RECEBIDO 07/05/26 10:19

DATA: 13 de maio de 2026.
HORÁRIO: 16 : 20 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua: Professor José Maria Rodrigues Botelho nº 811

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 13 de maio de 2026.
HORÁRIO: 16 : 40 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Recebi original em 08/05/2026 10h05minutos

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO — CÓPIA

DESTINATÁRIO(A): Sr. BRUNO BORGES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Avenida Av Nadima Da Anna nº 2525 . Residencial Da Anna. São José do Rio Preto

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 14 de maio de 2026
HORÁRIO: 14 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sra. GIULIA ZERATI TRINCA

ENDEREÇO: Rua: Evangelista Centuro de Lima, 824 B
Condomínio Vicente Carneiro

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 14 de maio de 2026.
HORÁRIO: 14 : 40 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Recebi às 09:32
do dia 08/05/26
Giulia Zerati Trinca

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): Sr. LUCAS DE SOUZA CAMOS SANTOS

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi: 07/05/2026
12:20

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 14 de Maio de 2026.
HORÁRIO: 15 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

CÓPIA

DESTINATÁRIO(A): Sr. CELSO DE OLIVEIRA LEITE

ENDEREÇO: Avenida : Maçaí Portugal Linhares nº 917
CEP: 15.442-212 Nova Granada

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 14 de maio de 2026.
HORÁRIO: 14 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO:*** *Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO:*** *O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO:*** *É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 04 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP